



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 115/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“APROVA A AGENDA ANUAL DE 2023 DO COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando o artigo 24, inciso V e artigo 28 § 1º do Regimento Interno e;

Considerando a necessidade de um calendário anual de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a agenda anual de atividades de 2023, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2022.

Luis Felipe Cruz Lenz Cesar
Presidente

